



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 114/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6(seis) diárias e 1/2 (meia), em favor do Diretor de Contabilidade desta Casa Legislativa – Edson Pereira Magalhães, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 24 a 30 de abril de 2024, tratar assuntos relacionados ao encerramento das contas Orçamentária, Financeira e Patrimonial no escritório da Status Tecnologia e encerramento do exercício de 2023 da Câmara Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente